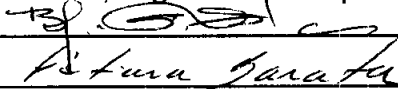


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210065/SOP/CCC.**

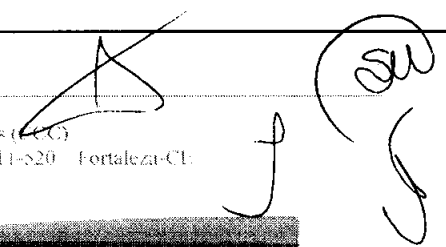
No oitavo (8º) dia do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Camilly Gomes Cruz – Procuradora-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BARBALHA – CE**. A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitadas** as empresas (1) **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** e (2) **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** por não terem comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a “Execução de ESTRUTURA METÁLICA, com peso mínimo de 91.260,00 Kg (noventa e um mil, duzentos e sessenta quilos)”, descumprindo o subitem 5.2.3.2 (1) do Edital, nos termos do Relatório de Análise emitido pelo corpo técnico e gerencial da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº454/2021 – SUPAE – SOP. Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	AMP ENGENHARIA EIRELI
2	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
3	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
4	CONSÓRCIO MERCADO BARBALHA – MRM/KONNEN (CONSTRUTORA KONNEN LTDA e MRM CONSTRUTORA LTDA)
5	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
6	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
7	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
8	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
9	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
10	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
11	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.







(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20210065/SOP/CCC – 08/12/2021)

*Campos*  
*Justiça de Paz*  
*Suzelcha Cavalcanti*  
*[Signature]*  
*Junivaldo*

6  
f